



**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 13199/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada Instituto Social de Saúde São Lucas, CNPJ nº 96.295.654/0001-69, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 865, Letra S – Vila Nova – Arenópolis/MT – CEP 78420-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**Art. 2º** A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Administração

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

PROC.ELET. 13199/2023



---

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003500300032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 628



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Contratação de empresa especializada para proteção superficial de erosão a montante da unidade básica de saúde Porto de Santana, bairro Porto de Santana, no município de Cariacica/ES. (Trecho UBS)	Infraestrutura urbana	Decreto nº 5328-R de 8 de março de 2023, art. 2º	Decreto nº 5328-R de 8 de março de 2023, art. 3º
--	-----------------------	--	--

Art. 2º As obras constantes deste Decreto serão executadas com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 5.201/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 28 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 278, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, § 2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 667/2022, afeta ao processo eletrônico nº 33.081/2022, do servidor estatutário Leonardo Cuzzuol Fonseca – matrícula nº 110649.1, ocupante do cargo de MaPB – História I, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 13 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 300, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 120, §2º da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria/GP/Nº 63/2022, da servidora estatutária Giovana Lemos Passos Loiola Monero, matrícula nº 33.939-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3

de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 303, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Lessandra Paula Liberato Cordeiro, a pedido, do cargo de Supervisor da Unidade Básica de Saúde II, padrão CS-II, da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Mirian Rodrigues Novaes do cargo de Assessor Adjunto em Saúde, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I – Mirian Rodrigues Novaes no cargo de Supervisor da Unidade Básica de Saúde II, padrão CS-II, na Secretaria Municipal de Saúde; II – Andréa Alves de Souza Lima no cargo de Assessor Adjunto em Saúde, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 13199/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Social de Saúde São Lucas, CNPJ nº 96.295.654/0001-69, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 865, Letra S – Vila Nova – Arenópolis/MT – CEP 78420-000, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.  
Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 004, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 18392/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto de Gestão e Inovação da Saúde, CNPJ nº 07.156.945/0001-46, com sede na Rua Inácio Higino, nº 673, Edifício Mubadalla Office, sala 401 – Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-087, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023**

Processo nº 10.832/2023

**IDTCEES Nº. 2023.017E0600005.16.0001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

**Contratada:** MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI.

**Objeto:** fornecimento de brinquedos playgrounds contemplando o fornecimento, transporte, montagem e instalação dos mesmos para atender as demandas de parques e praças municipais, entidades educacionais das redes públicas de ensino municipal bem como demais espaços públicos municipais, no Município de Cariacica/ES.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Valor:** R\$ 4.342.823,10 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:** 02.34.01.00 – 16.482.0012.2.0200 – 3.3.90.39.00 – 1.701.1035.0000

Data de assinatura: 26/06/2023.

WEVERTON SANTOS MORAES

Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023**

Processo nº 4249/2023

**IDTCEES Nº. 2023.017E0600009.09.0004**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

**Contratada:** GRAFIR GRAFICA E EDITORA LTDA.

**Objeto:** Fornecimento de material gráfico para atender as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Vigência:** 12 (doze) meses de vigência, ambos contados da data da assinatura do Termo Contratual.

**Valor:** R\$ 39.050,00 (trinta e nove mil, cinquenta e reais).

**Dotação Orçamentária:** 13.392.0008.2.0206 - 3.3.90.30.00 - 1.5000.0000.0000

Data de assinatura: 28/06/2023.

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023**

Processo nº 18.505/2023

**IDTCEES Nº. 2023.017E0600007.16.0001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

**Contratada:** MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

**Objeto:** Aquisição de BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.

**Vigência:** início a partir da data de assinatura do contrato, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

